



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Comunicações

#### Resoluções



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMBARÁ – PR • LEI MUNICIPAL Nº1672/2017



### RESOLUÇÃO 10/2025

**SÚMULA** - Compõe a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Cambará - PR

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Cambará, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.672/2017;

Considerando reunião plenária realizada no dia 01 de outubro de 2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Cambará – PR, da seguinte forma:

I - Presidente: Samara Aline Pinto, representante da Secretaria Municipal de Saúde

II - Vice-presidente: Priscila Nunes Andrade, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Art. 2º** O mandato da diretoria terá duração de 2 (dois) anos, encerrando-se em 01 de outubro de 2027.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 01 de outubro de 2025.

  
Samara Aline Pinto  
Presidente do CMAS